**SOLICITAÇÃO Nº 40/2024**

**Secretária de Administração, Finanças e Planejamento**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **ELEMENTOS** | |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**  O município de Palmitos possui frota própria de veículos e máquinas para o atendimento de demandas de transporte de pessoal, alunos, pacientes, materiais, atividades de movimentação de terra, manutenção de estradas, entre outros. Essas máquinas e veículos são utilizadas diariamente nas atividades desenvolvidas pela municipalidade e para continuidade destes trabalhos sem interrupção é preciso o fornecimento de combustível para que estes se locomovam e desenvolvam suas atividades  As diversas Secretarias utilizam diariamente dos veículos constantes da frota própria para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população palmitense.  A justificativa da contratação de posto de combustível no perímetro urbano do município de Palmitos é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública, pois os veículos teriam que sair de Palmitos para abastecer em cidades distantes o que não é econômico para o município |
|  | **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração.**  O município de Palmitos ainda não possui Plano de Contratações Anual. |
|  | **Requisitos da contratação**  Registro na Agência Nacional de Petróleo.  Fornecer todos os itens solicitados.  Atender às solicitações nos prazos estipulados.  Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.  Presta o serviço durante o horário de expediente ou em horários alternativos, previamente acordado a secretaria/departamento solicitante.  Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.  Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.  Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.  Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.  Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.  Além da documentação exigida, a registrada poderá ser vistoriada a qualquer tempo, pela equipe designada pela administração municipal, a qual analisará e avaliará a documentação e realizará vistoria. |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**  Solução 1 – Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em rede de postos de combustíveis credenciados com pagamento de taxa de administração.  Solução 2 - contratação de empresa para fornecimento de combustíveis junto a postos de combustíveis, sob demanda.  Solução 3 - contratação de empresa para fornecimento de combustíveis a granel, que seriam armazenados em tanques de propriedade do município.  Baseados nos dados levantados na pesquisa, a solução 2 (dois) que é a forma atual que o município utiliza para a aquisição de combustíveis, mostrou-se a mais vantajosa, já que é amplamente difundida na administração, oferece maior agilidade na implantação, transparência e economicidade tendo em vista que as aquisições acontecem por demanda.  A solução 1 já é uma prática usual nas contratações públicas, mas o município de Palmitos ainda não possui estrutura humana para gerenciar este tipo de contratação, sua aplicação demoraria algum tempo para acontecer e o maior consumo de combustível acontece dentro do território municipal.  A solução 3 se mostra inviável já que o munícipio não possui os tanques para o armazenamento, este seria um investimento alto e sua implantação seria demorada, já que há vários requisitos ambientais e legais para realizar a instalação destes tanques e operacionaliza-los.  Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas em anos anteriores, sendo os processos o 110/2023 e 109/2022. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos descriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**  As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, através de coletas no mercado local (em anexo), que será utilizada como preço referencial.  O valor estimado do objeto demonstrado nos autos, é de acordo com a pesquisa de mercado.  A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços.   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição do Material** | **Un. Med** | Max Sul | Cooper A1 | Tio Tito | Avenida | Diamante | **Mediana**  **R$** | | **01** | Óleo Diesel Comum | Litros | 5,79 | 6,08 | 5,91 |  | 5,89 | 5,91 | | **02** | Gasolina Comum | Litros | 5,89 | 6,15 | 5,99 | 5,98 | 5,99 | 5,99 | | **03** | Óleo Diesel S10 | Litros | 5,89 | 6,14 | 5,99 | 5,99 | 5,99 | 5,99 | | **04** | Arla 32 a granel | Litros |  | 3,20 | 3,99 | 5,75 | 5,89 | 3,99 | |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.  A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.  Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Descrição da solução como um todo**  O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**.  Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.  Com a aquisição de combustíveis, busca-se o suprimento das necessidades, visando garantir o abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura.  Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.  A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos. |
|  | **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**  A presente contratação não guarda relação ou afinidade com outras contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto. |
|  | **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**  A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos., entretanto deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis)  A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos. |
|  | **Providências a serem adotadas**  Deverá a Administração indicar responsável(eis) por acompanhar o contrato decorrente deste processo.  Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação.  A gestão ficará a cargo das Unidades Requisitantes, que indicarão os(as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência.  É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição destes produtos cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ELEMENTOS** | |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação**  Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DO PALMITOS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  Bens e serviços Comuns.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança**  Não se localizou um catálogo de padronização.  Portanto, a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios.   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | Item | descrição | Und. Med | Quant. Máx | Quant. Min | | 01 | Óleo Diesel Comum | Litros | 80.000 | 5.000 | | 02 | Gasolina Comum | Litros | 100.000 | 10.000 | | 03 | Óleo Diesel S10 | Litros | 420.000 | 100.000 | | 04 | Arla 32 a granel | Litros | 3.600 | 500 | |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas**  A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP e em anexos. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é o registro de preço para a contratação de uma empresa para aquisição de forma parcelada de combustível.  Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhor economia ao município, se dá justamente no registro de preço garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços do produto. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.  **VII – OUTROS DOCUMENTOS**  a) Certificado de Posto Revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.  b)Declaração de distância da sede do município, com apenas uma casa após a vírgula. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade**  A gestão do presente objeto será realizada por cada secretária/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pela fiscalização do contrato.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através dos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Tim, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft e Márcio Stahlhöfer, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIOem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Modelo de execução do objeto**  As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento**  Para o pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  A registrada deverá emitir nota fiscal e planilha contendo quantitativos, nome e assinatura do servidor público municipal responsável, conforme modelo disponibilizado pela administração municipal.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.  Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. |
|  | **Adequação orçamentária**  Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado**.  O custo estimado total da contratação é de R$ **3.601.964,00** (três milhões, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais) conforme metodologia estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Item | descrição | Und. Med | Quant. Máx | Quant. Min | Valor Unit. R$ | | 01 | Óleo Diesel Comum | Litros | 80.000 | 5.000 | 5,91 | | 02 | Gasolina Comum | Litros | 100.000 | 10.000 | 5,99 | | 03 | Óleo Diesel S10 | Litros | 420.000 | 100.000 | 5,99 | | 04 | Arla 32 a granel | Litros | 3.600 | 500 | 3,99 | |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**  O fornecimento dar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2025.  O combustível será entregue imediatamente no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante.  Os serviços de abastecimento de combustível em veículos/máquinas oficiais serão requisitados pelos Departamentos do Município de Palmitos - SC, mediante apresentação de formulário próprio.  Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato.  O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço. |
|  | **Forma e critérios de seleção do fornecedor.**  O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes |

**Palmitos SC, 02 de dezembro de 2024**

Rodrigo Henrique Timm

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento